DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II - Nº 225 - PÁG. 01 - QUARTA-FEIRA - 26.02.2014 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 050/2014

Determina ponto facultativo nas repartições públicas e dá outras providências. O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 03 de março de 2014 e dia 05 de março de 2014 até ás 12:00, tendo em vista as festividades alusivas de carnaval:

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo; limpeza pública; saúde; assistência social; dentre outros que não admitem paralisação, os quais deverão funcionar normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 CEP 86,720-000 - Sabáudia – Pr - CNPJ / MF 76,958,974/0001-44

DECRETO Nº 051/2014

Dispõe sobre cancelamento de gratificação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica sem efeito as gratificações concedidas aos servidores Geraldo Ananias Pinto e João Claudenir Bortolo pelos Decretos nº. 034/2013 e 012/2013 respectivamente, a partir de 01/02/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 24 dias do mês fevereiro de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA raça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR - CNPJ / MF 76.988.974.0001-44

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO nº.001/2014

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2014 REALIZADO NO DIA 09/02/2014

A Prefeitura do Município de Sabáudía, Estado do Paraná, à vista do Resultado pela CONSESP — Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA o Processo Seletivo n.º 001/2014, para preenchimento das funções: Servente Geral, Monitor de Creche e Professor, realizado no dia 09 de fevereiro de 2014. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sabáudia – PR, 24 de fevereiro de 2014.

Edson Huge Manu

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II - Nº 225 - PÁG. 02 - QUARTA-FEIRA - 26.02.2014 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandei 7 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

AVISO DE INEXIGIBILIDADE - TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna pública a inexigibilidade do Processo Licitatório em trâmite perante este ente municipal através do Processo Administrativo n.º 009/2014 — Processo de Inexigibilidade n.º 001/2014, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25 "caput" da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura do Município, sito a Praça da Bandeira, n.º 47, para a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, previamente chamados e cadastrados perante este ente municipal, a fim de suprir as necessidades alimentares da rede pública municipal de ensino.

Sabáudia/PR, 20 de fevereiro de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA -Prefeito Municipal-



EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO (Prorrogação do Prazo)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/11 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 005/11
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 048/2011
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2011
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: SELMA PORFIRIO NICOLAU & CIA LTDA
CNPJ: 95.451.720/0001-80
DBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME
CONTRATO DE REPASSE 482640/MS/SE/FNS
VIGÊNICIA INICIAL: 27/06/2011 a 3/14/22011
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 31/12/2011 a 28/09/2012
SEGUNDO TERMO ADITIVO: 26/09/2012 a 24/12/2012
TERCEIRO TERMO ADITIVO: 24/12/2012 a 23/03/2014
FUNDAMENTO: Att. 57 da Lei 8.666/93
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 17 de Dezembro de 2012. MODALIDADE: TOMADA DE PRECOS n.º 005/11

ALMIR BATISTA DOS SANTOS



so Adm: 016/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2013

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo)

CONTRATO 030/2013- PMS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2013 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 030/2013 DATA DE ASSINATURA: 22/03/2013 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: R.A.D. SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE PAPÉIS E
DOCUMENTOS LTDA-ME.

CNPJ: 11.498.039/0001-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A DIVERSOS ORGÃOS PÚBLICOS SEDIADOS NA CIDADE DE CURITIBA-

SUNTO A DIVERSOS ORGAGOS POBLICOS SEDIADOS NA CIDADE ESTADO DO PARANÁ.

VIGÊNCIA INICIAL: 22/03/2013 ATÉ 22/02/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 22/02/2014 ATÉ 21/01/2015

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 014/2013

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 18 de fevereiro de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 04/2014

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder PADRÃO EXTRAORDINÁRIO, por um

sto no art. 52, parágrafo 2º, da Lei nº 026/98, as oras lotadas na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 01/02/2014;

	NOME
1	LUZIANA DE OLIVEIRA
2	VERA LUCIA DA ROSA
3	SANDRA AP. P. GUSSON
4	ALETHEIA GARBIN CASTILHO
5	GRAZIELE DE CASTRO RODRIGUES
6	MARIA BENEDITA MASQUETE
7	ODETE GARBIN CALISTI
8	VALDIRENE AP. DA ROSA GIGLIOTTI
9	EDILAINE AP. GLOOR

Art. 2º - Designar a professora IVONETE APARECIDA FURLAN

ra exercer a função de Pedagoga na Escola Mun. Neida de Assis Brasileiro, concedendo o 2º PADRÃO, no valor de 100% sobre seu vencimento base, de acordo com a Lei nº 026/98.

Art. 3º - Conceder gratificação de 40% sobre seus vencimento pelo exercício em atividade no Ensino Especial, em conformidade com o Art. 80, do Estatuto do Magistério Público de Sabáudia, por um período de 11 (onze) meses as professoras; Direc dos Santos Evangelista, Maria Ap. Moreli Schiavo, Vera Lucia da Rosa e Vilma Ap. Ferranti.

EDSON HUGO MANCEIRA

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II - Nº 225 - PÁG. 03 - QUARTA-FEIRA - 26.02.2014 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SABÁUDIA Rua Duque de Caxias s/n fone: 44 3251 - 2026 Cep: 86.720.000 Sabáudia/Paraná

RESOLUÇÃO nº. 001/2014

Aprova Relatório de Gestão dos Direitos de Criança e do Adolescente na Área de Assistência Social – 3º Quadrimestre de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n $^\circ$. 022/94, de 15/12/1994 e Lei Municipal n $^\circ$. 153/2011,

Considerando a Instrução Normativa Nº 36/09 TCE/PR

Considerando o deliberado pela Plenária em reunião realizada na data de 24/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Relatório de Gestão dos Direitos de Criança e do Adolescente na Área de Assistência Social – 3º Quadrimestre de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data. Publica-se

Sabaudia, 24 de fevereiro de 2014.

Maria Rosa Sigueira Ferrante

Presidente CMAS



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 CEP 86.720-000 - Sabáudia – Pr - CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EMPREGO PUBLICO 01/2014

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

CONVOCAR

Os candidatos relacionados a baixo aprovadas no Processo Seletivo 001/2004, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 27/02 a 07/03 de 2014, a fim de submeter ao processo de admissão.

RUBIA SIMONE PRIMO CANDIDO	MONITOR DE CRECHE
JOICE MICHALEWICZ THOME	MONITOR DE CRECHE
REGINA COATTE	MONITOR DE CRECHE
ERCILIA DE FATIMA S. ALVES	MONITOR DE CRECHE
NATHANY CHAENE WOLFERT	MONITOR DE CRECHE
MARIANA ROMANO	MONITOR DE CRECHE
MICHELLE F. VALDERRAMA SCOCCA	MONITOR DE CRECHE
FERNANDA PAES DE C. ANKLAM	MONITOR DE CRECHE
THAIAME ELISA DA SILVEIRA	MONITOR DE CRECHE
FERNANDA CAROLINE NAVARRO	MONITOR DE CRECHE
ANDRESSA VITORINO DA SILVA PPERIN	MONITOR DE CRECHE
NEULI DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR
PRISCILA GRASIELA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
ELISANGELA AP. QUIRINO	SERVENTE GERAL

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

ROSELENE MOREIRA SERVENTE GERAL

MAICON DE MORAIS DA SILVA SERVENTE GERAL

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edificio da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-